



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 11 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 070/2020.

Prezado Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 010/2020 PCM, de autoria dos nobres Vereadores, Rodrigo Mendes, datado de 22 de Janeiro de 2020, e protocolado nesta Prefeitura em 23 de Janeiro do mesmo ano, Apontando problemas relacionados a obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Marcelo Marieto e parte da Rua Alexandre na Vila Roseli.

O Departamento de Obras informa que os problemas observado, na referida rua, foram apontados por este Departamento à Contratada e em seguida corrigidos, tanto na parte de pavimento como a colocação das tampas de bueiros faltantes, quanto a a quantidade de redutores de velocidade, podemos afirmar que os dois dispositivos projetados para a Rua Marcelo Marieto, foram instalados, bem como a sinalização vertical. Quanto a sinalização horizontal, não foi possível sua execução, até o presente momento, em função do período intenso de chuvas que nossa região está passando nas ultimas semanas, impossibilitando sua execução com qualidade.

Informa ainda que dos serviços contratados, restam o pagamento dos serviços relacionados a sinalização, os quais farão parte da quarta e ultima parcela do contrato. Sendo que esta só será feita após vistoria final do objeto contratado.

Quanto a preocupação do nobre Vereador de que após a conclusão do objeto, venha a ocorrer novos problemas na obra, podemos afirmar que conforme Contrato:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

"h) Fica ressaltada a responsabilidade estabelecida nos Artigos 618 do Novo Código Civil Brasileiro, onde a Contratada ficará responsável pelas obras e serviços durante o prazo de 05 (cinco) anos, obrigando-se corrigir defeitos ou irregularidades surgidas após a entrega definitiva, mesmo em razão da existência vícios ocultos resultantes de possível má execução ou emprego de material diverso do consignado na proposta ou de inferior qualidade."

Quanto a solicitação de cópia dos documentos referentes ao processo, estes estarão a disposição do nobre vereador para vistas, ficando a cabo do mesmo o agendamento junto aos Departamentos de Licitação e Obras.

Ciente

16/02/20

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

MARIO MIRANDA

Presidente

Á Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"DEUS SEJA LOUVADO"

Atenciosamente,

Paulo Henrique Barbosa

Diretor do Departamento de Obras

*CAMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 8/1/2020
Assinado em: 16/02/2020
Mário*